



# **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## **COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA nº 633-GR/UNICENTRO, DE 20 DE MAIO DE 2025**

### **EDITAL nº 10/2025-COEL/UNICENTRO**

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição de Chefe e Vice-Chefe de Departamentos Pedagógicos do Câmpus Santa Cruz e de representantes no COU, no CADCAM/I e nos CONSETs, da UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 11, §§ 2º e 3º, o art. 37, § 2º, o art. 40, § 2º, e o art. 49, §1º, do Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando o Parecer nº 31/2024-COU/UNICENTRO,  
considerando o contido no Protocolo nº 7.489, de 10 de março de 2025, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

### **TORNA PÚBLICO**

a retificação do Edital 9/2025-COEL/UNICENTRO que divulgou o resultado parcial do processo de eleição realizado no dia 8/7/2025, conforme o anexo deste edital.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 10 de julho de 2025.

**Eryza Guimarães de Castro  
Presidente**